



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NO PERÍODO 1962/1980, SUBSCRITO ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL (ACORDO No. 1)

Décimo Sétimo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.R/1.17
7 de junho de 1988

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados na Secretaria-Geral da Associação, convêm em incorporar ao programa de liberação do Acordo de "Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980" (Acordo no. 1) as preferências outorgadas pelo Brasil para a importação dos produtos originários da República Argentina nos termos e condições consignados neste Protocolo.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Ricardo Oscar Campero

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Armando Sérgio Frazão

Acordo: 01-001C
 Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDD Pref. (%)	O b s e r v a c a o
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
73.13	CHAPAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS A QUENTE OU A FRIO		
73.13.3	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM.		
73.13.3.01	SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM.	100	LAMINADAS A FRIO. QUOTA ANUAL: 10.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO
	73130302 LP 20		
73.16	ELEMENTOS DE VIAS FERREAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO: TRILHOS, CONTRATRILHOS, AGULHAS, CRUZETAS, CRUZAMENTOS E DESVIOS, ALAVANCAS PARA COMANDOS DE AGULHAS, CREMALHEIRAS, DORMENTES OU TRAVESSAS, TALLAS DE JUNCAO, PLACAS DE APOIO, PECAS DE JUNCAO, PLACAS E TIRANTES DE SEPARACAO E OUTRAS PECAS PROPRIAS PARA A FIXACAO, ARTICULACAO, COLOCACAO OU JUNCAO DOS TRILHOS		
73.16.0.01	TRILHOS	100	DE 25 ATE 57 KG POR METRO. QUOTA ANUAL: 9.000 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO
	73160101 LP 30		
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19		
73.18.2	TUBOS SEM COSTURA		
73.18.2.01	DE ACO COMUN	100	DE 1/2 POLEGADA ATE 8 POLEGADAS DE DIAMETRO. QUOTA ANUAL: 1.500 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO
	73180301 LP 37		

Acordo: 01-001C

- 3 -

Preferencias Outorgadas pelo: BRASIL

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	----- O b s e r v a c a o -----
73.11	PERFILADOS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADOS OU EXTRU- SADOS A QUENTE, FORJADOS OU, AINDA, OBTIDOS OU ACA- BADOS A FRIO; ESTACAS-PRANCHAS DE FERRO OU DE ACO, MESMO PERFURADAS OU CONSTITUIDAS DE ELEMENTOS REU- NIDOS	100	PERFILADOS PESADOS DE SEÇÃO EM U, DE ME- NOS DE 80 MM DE ESPESSURA. QUOTA ANUAL: 2.200 TONELADAS. PREFERENCIA EM VIGOR POR UM ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO PRESEN- TE PROTOCOLO
73.11.1	PERFILADOS		
73.11.1.00	DE MENOS DE 80 MM.		
73.11.1.01	EM U, EM I OU EM H, SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EX- TRUSADOS A QUENTE		
	73110102 LP 37		

